



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ**

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n°. 120 – Centro  
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000  
e-mail: [gabinete@caparao.mg.gov.br](mailto:gabinete@caparao.mg.gov.br) - Tel: (32) 3747-1286  
[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)

## **LEI N°. 1.395, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Denomina logradouros públicos.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ** faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina Rua Théo Moreira, o trecho do logradouro público que se inicia na Praça Sebastião Olímpio Moreira e termina na Rua Aristides de Moraes, Centro, neste Município, conforme croqui de localização constante do Anexo Único.

**Art. 2º** Denomina, ainda, Rua Luíza da Silva Nogueira, o logradouro público, continuação da Rua Théo Moreira, que se inicia após o cruzamento com a Rua Aristides de Moraes, Centro, neste Município, conforme croqui de localização constante do Anexo Único.

**Art. 3º** No prazo de 60 (sessenta) dias, o setor responsável da Prefeitura Municipal deverá realizar as anotações, comunicações e registros alusivos à denominação das Ruas mencionadas nesta Lei, bem como, instalar placas que identifiquem os logradouros pelos respectivos nomes.

**Art. 4º** Fica revogada a [Lei Municipal nº. 1.393, de 12 de novembro de 2020](#).

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 22 de dezembro de 2020.

**CRISTIANO XAVIER DA COSTA**  
Prefeito Municipal

*Alisson Xavier Miranda Nogueira*

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme art. 104, caput, da Lei Orgânica do Município de Caparaó

# ANEXO ÚNICO

Lei Municipal nº. 1.395/2020



TÍTULO DO PROJETO:	
PROJETO DE LOCAÇÃO DE VIA PÚBLICA	
RESP. TÉCNICO:	LEVANTAMENTO DE ÁREAS:
Engº Marcus Paulo de Souza Lima - CREA 71.191/D	
PROPRIETÁRIO:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARÃO	
CONTEÚDO:	
PLANTA BAIXA	
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO/ESTADO:
RUA LUIZA DA SILVA NOGUEIRA	CAPARÃO / MG
PRANCHA Nº:	DATA:
01/01	16/10/2020
ESCALAS:	
INDICADAS	